

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>06 / 03 / 17</u>	

## REQUERIMENTO Nº 39/2017

***Solicita informações sobre pontilhão localizado sob férrea, próximo ao km 1 da Rodovia Quintino de Lima.***

  
Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o pontilhão localizado próximo ao km 1 da Rodovia Quintino de Lima, só consegue dar passagem a um veículo por vez, apesar de estar em importante via pública de mão dupla do nosso Município.

Considerando que os pedestres também são obrigados a diariamente dividir a via pública com os veículos, entre os quais muitos ônibus e caminhões, colocando em risco suas vidas, por não terem uma opção segura para transitarem.

Considerando que pontilhão está localizado sob a linha férrea e é uma construção muito antiga sendo necessário, portanto, sua ampliação, de modo que possam trafegar de forma segura por aquele local tanto os veículos em mão dupla quanto os pedestres.

Entretanto, por se tratar de construção antiga e junto à linha férrea que corta nosso Município, existe a possibilidade de que o pontilhão esteja tombado por algum órgão de preservação do patrimônio histórico, sendo necessário, nesse caso, a adoção de outras medidas, entre as quais a construção de nova passagem de pedestres e veículos.

Posto isto, JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Exce-

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

tíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura tem ciência dos riscos e problemas enfrentados pela população em face do pontilhão localizado nas proximidades do km 1 da Rodovia Quintino de Lima só dar passagem a um veículo por vez?

2. O referido pontilhão é tombado por algum órgão de preservação do patrimônio histórico?

3. Em caso positivo informar qual órgão e apresentar a documentação relativa ao tombamento.

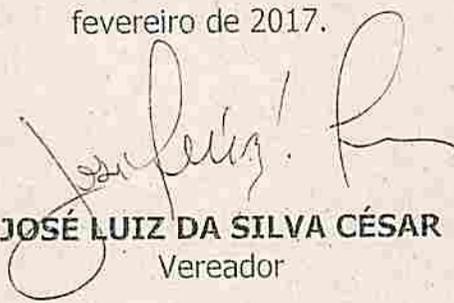
4. Ainda em caso positivo, que medida o Poder Público pode adotar para resolver o problema, uma vez que o risco de acidentes no local é muito grande?

5. De quem é a responsabilidade pelo referido pontilhão?

6. Em não sendo tombado o pontilhão, existe a possibilidade de a Prefeitura realizar obra de ampliação do mesmo, de modo que seja possível que os pedestres e veículos transitem de forma segura pelo local?

7. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR**  
Vereador



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 216/2017-GP

São Roque, 27 de março de 2017

Ref.: **Requerimento nº 039, de autoria do  
vereador José Luiz da Silva César**

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, vimos encaminhar cópia da manifestação ofertada pelo Engenheiro Claudinei Rosa, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

VMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O  
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

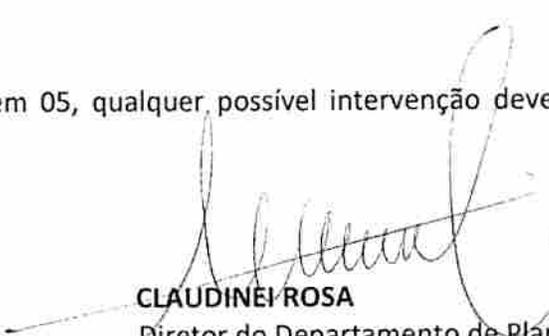
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao  
Gabinete  
Sra. Marcia Najarro  
Assessora Técnica

Ref.: Requerimento n.º 039/2017 – Vereador José Luiz da Silva César

Em resposta ao referido requerimento, informamos:

1. Sabemos que o referido pontilhão possui acesso somente a um veículo por vez. Existem sinalizações de advertência para que os usuários tenham consciência da dificuldade do local, intensificando o cuidado e atenção;
2. Conforme levantamento da Divisão de Projetos deste Departamento, não constam nos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio tanto no IPHAN E CONDEPHAAT, tombamento do referido pontilhão;
3. Prejudicado;
4. Solicitaremos ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo), que intensifiquem a sinalização ao longo da Estrada Prefeito Quintino de Lima;
5. O pontilhão em questão, por atender a linha férrea e estar dentro da faixa de domínio de 30 (trinta) metros, pertence ao Governo Estadual, desta forma, qualquer possível intervenção deve ter autorização prévia;
6. Prejudicado;
7. Conforme informado no item 05, qualquer possível intervenção deve ter autorização prévia (Governo Estadual).

  
CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e  
Meio Ambiente

Atenciosamente,

São Roque, 27 de Março de 2017.